

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 02.558.074/0001-73
NIRE 35.3.001.587-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Série da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Vivo Participações S.A.

Ficam convocados os titulares de debêntures da Terceira Série da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Vivo Participações S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada nos escritórios da Companhia, localizados na Avenida Roque Petroni Junior, 1464 – Auditório, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 15 de setembro de 2011, às 15:00 horas, para apreciarem a seguinte Ordem do Dia:

Aprovação da transferência das debêntures da Terceira Série da 4ª Distribuição Pública de emissão da Vivo Participações S.A. para a Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, sem alteração dos termos e condições pactuados na Escritura de Emissão e correspondente aditamento da Escritura para refletir a alteração de titularidade da emissora.

Informações relacionadas às matérias a serem discutidas e deliberadas na Assembleia Geral de Debenturistas podem ser obtidas, a partir desta data, com a Companhia, no endereço acima indicado, e com o agente fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 04, Sala 514, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Os Debenturistas deverão apresentar extrato da respectiva conta das debêntures, aberta em nome de cada Debenturista, emitido pela Instituição Depositária e aqueles que se fizerem representar por procuração deverão entregar o correspondente instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Debenturistas, na sede social do Agente Fiduciário, no endereço acima indicado, com ao menos 72 (setenta e duas horas) de antecedência da data da referida Assembleia.

Caso o quorum mínimo da instalação não seja atingido para a realização da Assembleia Geral em 1ª (primeira) convocação, esta será realizada em 2ª (segunda) convocação, no dia 23 de setembro 2011, no mesmo endereço, às 15:00 horas, valendo, desde já, este edital como 2ª (segunda) convocação.

São Paulo, 31 de agosto de 2011.

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
Emissor